

APROVADO

EM 21/11/24

VOTO(S) CONTRA _____

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05

ABSTENÇÃO(ÕES) 03



Henrique de Sousa Guerra
Henrique de Sousa Guerra
Presidente
Câmara Municipal de Gilbués

Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 23/2024

Concede o título de cidadã do município de Gilbués à **Sra. Lúcia Svaizer Lustosa**

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e público a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadã gilbueense ao **Senhora Lúcia Svaizer Lustosa**.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2024, 91º da Emancipação.